



LEGENDA:
Unidades administrativos
+++++ Limite do Concelho
+-----+ Limite de Área de Aplicação do PUCVC
----- Limite da área sob jurisdição portuária
Recursos Naturais - Recursos Hídricos
Leito e Margem das Águas Fluviais *
----- Leito e Margem das Águas do Mar * 1)
* As áreas que integram o Domínio Hídrico são as que constam da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, na sua atual redação.
1) Estas áreas apenas se encontram representadas para a área de intervenção da PIERA-CA
----- Limite do Domínio Público Marítimo
(não está cartografado para a restante área do concelho por não existirem autos de delimitação)
Zonas ameaçadas pelas cheias
Recursos Naturais - Recursos Geológicos
Pedreiras
Depósitos Minerais
Recursos Naturais - Recursos Agrícolas e Florestais
Reserva Agrícola Nacional
Povoamento de Oliveiras**
Espécies Protegidas (Sobreiro, Azinheira e Azevinho espontâneo)**
** (sem representação gráfica na Planta de Condicionantes)
Regime Florestal Total
Regime Florestal Parcial
Árvore ou Arvoredo de Interesse Público
Recursos Naturais - Recursos Ecológicos
Reserva Ecológica Nacional
Reserva Ecológica Nacional - Leitões e Cursos de Água
Rede Natura 2000 - Zona Especial de Conservação
Monumento Natural
Património Edificado - Imóveis Classificados
Monumento Nacional
Monumento de Interesse Público
Conjunto de Interesse Público
Monumento de Interesse Municipal
Imóvel em Vias de Classificação
Zona Geral de Protecção
Zona do Imóvel Protegido
Zona Especial de Protecção
Zona Non Aedificandi
Equipamentos
Zona de Serviço Militar
Área de Jurisdição de Alfândega
Zona de Protecção de Edifício Público e Outra Construção
Zona de Protecção de Estabelecimento Prisional ou Tutelar de Menores
Infraestruturas - Rede Eléctrica
Infraestrutura de Transformação de Energia Eléctrica
Infraestrutura de Transporte de Energia Eléctrica de Muito Alta Tensão
Infraestrutura de Transporte de Energia Eléctrica de Alta Tensão
Infraestrutura de Transporte de Energia Eléctrica de Média Tensão
Infraestruturas - Gasodutos e Oleodutos
Gasoduto ou Oleoduto
Zona de Serviço de Gasodutos e Oleodutos
Infraestruturas - Rede Rodoviária
Itinerário Principal
Itinerário Complementar
Estrada Regional
Estrada Nacional
Estrada Nacional Desclassificada
Estrada Regional sob Jurisdição da Câmara Municipal de Viana do Castelo
Zona de Serviço de estrada do Plano Rodoviário Nacional***
Zona de Serviço de Estrada Nacional Desclassificada***
Zona de Respeito***
Infraestruturas - Rede Ferroviária
Via Férrea - Linha do Minho
Zona de Serviço de Via-Férrea***
***As zonas de serviço non aedificandi da rede rodoviária e rede ferroviária são variáveis, pelo que a presente representação gráfica tem carácter indicativo, não dispensando o cumprimento da legislação vigente.
Infraestruturas - Telecomunicações
Feixes Hertzianos
Infraestruturas - Faróis e Outros Sinais Marítimos
Farol ou Outro Sinal Marítimo
Zona de Serviço de Sinalização Marítima
Infraestruturas - Marcos Geodésicos
Zona de Protecção do Marco Geodésico
Actividades Perigosas - Estabelecimentos com Produtos Explosivos
Estabelecimento com Produtos Explosivos
Zona de Segurança de Estabelecimento com Produtos Explosivos



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO

tema

número

40.1.1

40.1.2

40.2.1

40.1.3

40.1.4

40.2.3

40.3.2

40.4.1

40.1.3

PLANTA DE CONDICIONANTES - GERAIS

Escala: 1/5.000

Data: dezembro 2025

CARTOGRAFIA TOPOGRÁFICA VETORIAL 1:10 000 DE 2019

SETEMA DE REFERÊNCIA: ETRS89 PT-TM68
ENTIDADE PROPRIETÁRIA DA CARTOGRAFIA: MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO
ENTIDADE PRODUTORA: SOCARTO, LDA
ENTIDADE RESPONSÁVEL E DATA DE HOMOLOGAÇÃO: DGT (06/SETEMBRO/2020)
PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 490

REFERENCIAL ALTIMÉTRICO: MARÉGRAFO DE CASCAIS
PRECISÃO POSICIONAL PLANIMÉTRICA - EMQ <=1,5 m (0,44m)
PRECISÃO POSICIONAL ALTIMÉTRICA - EMQ <=1,70 m (1,30m)
EXATIDÃO TEMÁTICA: <= 3 %
EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS DE NÍVEL: 5m

Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão de 2019 - CAOP 2019, de 14 de Janeiro de 2020, DGT.
Este desenho é propriedade intelectual dos autores, não podendo ser reproduzido ou usado para qualquer propósito a não ser o aqui expresso, sem prévia autorização por escrito dos mesmos. DA 4385 de 14 de Março